

No dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, sito à Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro, a Comissão Permanente de Licitação da DPRJ, composta pelo Presidente da Comissão de Licitação ADRIANO RIBEIRO BRAGANÇA, Mat. 3094812-9 e membros da Comissão composta pelos servidores VINICIUS MURAT DO CARMO, Mat. 3095392-1 e MARCELA NAVEGA GOMES REIS, Mat. 3095370-7, pelo ato de nomeação, com o objetivo de retomar a sessão pública da Tomada de Preços 002/21 R1, devidamente autorizado pela Exma. Secretária de Engenharia, no processo E-20/001.001121/2021. A presente sessão tem por finalidade o prosseguimento da sessão com a divulgação da decisão acerca da habilitação das concorrentes e a análise da proposta de preços, no caso de não ser apresentado recurso.

Os prepostos das empresas encontram-se presentes na sessão:

1. A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP. Wagner Marcolino da Silva, portador do Documento de Identidade nº 11845004-8, emitido pelo IFP - e CPF nº 164.909.817-00
2. PARGO ENGENHARIA LTDA. João Paulo Brandão de Athayde, portador do Documento de Identidade nº 09632572-5, emitido por SSP-RJ e CPF nº 041.356.977-20. O mesmo não apresentou o Termo de Credenciamento.
3. WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Priscila Reis dos Santos Ximenes, portador do Documento de Identidade nº 12399005-3, emitido pelo DETRAN - e CPF nº 053.129.027-13

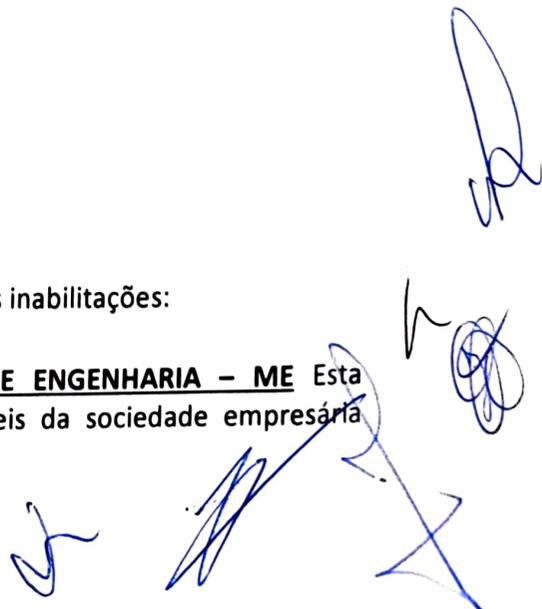
Inicialmente foi informado que, caso a licitante tenha interesse em recorrer, deverá ser entregue à Diretoria de Licitações, sito à Rua Marechal Câmara, nº 314, até 22/03/2022, às 17hs, o recurso por escrito.

Após a análise dos documentos, esta CPL julgou as licitantes abaixo habilitadas:

- A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
- PARGO ENGENHARIA LTDA
- WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Em relação as demais licitantes, seguem manifestações quanto as inabilitações:

ADEILSON BENTO DA SILVA SERVIÇOS DE ARQUITETURAS E ENGENHARIA – ME Esta contabilidade não realizou análises às demonstrações contábeis da sociedade empresária



34.984.927/0001-25 - ADEILSON BENTO DA SILVA SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA por não terem apresentado o Balanço Patrimonial nem os indicadores na documentação 0799551.

A equipe técnica de engenharia realizou análises às demonstrações de capacidade técnica da sociedade empresária 1. 34.984.927/0001-25 - ADEILSON BENTO DA SILVA SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, vide documento (0799551), tendo sido verificadas pendências referentes ao contrato de prestação do serviço com Profissional habilitado. O mesmo não consta de registro em cartório.

BELLA ENGENHARIA EIRELI - Não foi apresentado os Termos de Abertura e Encerramento.

Questionados sobre a intenção de Recurso, as licitantes abriram mão do direito de recorrer.

Em seguida, os envelopes das licitantes habilitadas foram abertos e analisados pelos servidores designados pela Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, Jair Lima Id. 99980623-8 e Hugo Medeiros de Oliveira Id. 99980467-7.

Após abertura dos envelopes foram verificados os seguintes valores:

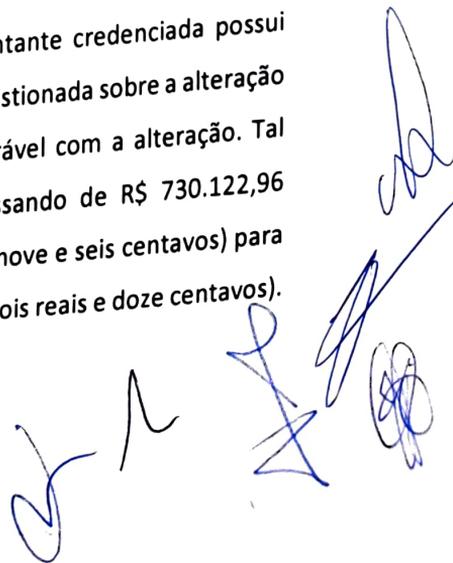
- A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP – R\$ 748.464,70 (setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

- PARGO ENGENHARIA LTDA – R\$ 786.913,99 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e treze reais e noventa e nove centavos)

- WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 730.122,96 (setecentos e trinta mil reais e cento e vinte e dois reais e noventa e nove e seis centavos)

Após análise da proposta foi informado pelos servidores da Diretoria de Infraestrutura e Engenharia desta DPRJ que o somatório do item 7 da proposta estava incorreto, constando o valor de R\$ 8.051,22 para o valor sem BDI e R\$ 9.762,10 para o valor com BDI, quando o somatório correto é R\$ 5.878,02 sem BDI e R\$ 6.991,26 com BDI.

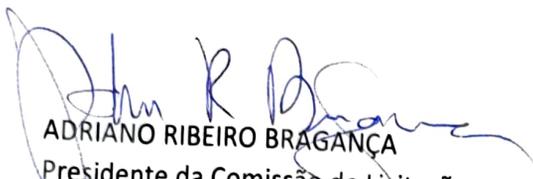
Considerando o previsto no item 11.10 no edital e que a representante credenciada possui poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento, foi questionada sobre a alteração do valor do item citado acima, onde a mesma se manifestou favorável com a alteração. Tal alteração resultou na diminuição no valor total da proposta, passando de R\$ 730.122,96 (setecentos e trinta mil reais e cento e vinte e dois reais e noventa e nove e seis centavos) para R\$ 727.352,12 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).



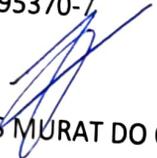
Foi solicitado à licitante WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que apresentasse nova proposta de preços, com os valores acima destacados até às 13 horas do dia 16/03/2022.

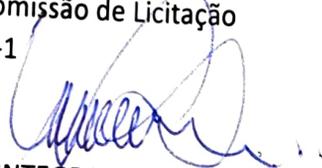
Em seguida, a sociedade empresária WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarada vencedora no valor total de R\$ 727.352,12 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Nada mais havendo tratar, o presidente da CPL deu por encerrada a sessão.

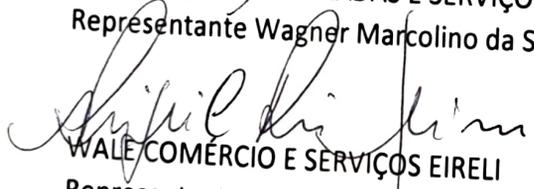
Nada mais havendo tratar, a presidente da CPL deu por encerrada a sessão.


ADRIANO RIBEIRO BRAGANÇA
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 3094812-9


MARCELA NAVEGA GOMES REIS
Membro da Comissão de Licitação
Mat. 3095370-7


VINICIUS MURAT DO CARMO
Membro da Comissão de Licitação
Mat. 3095392-1


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Representante Wagner Marcolino da Silva


WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Representante Priscila Reis dos Santos Ximenes


Jair Lima Id. 99980623-8
Representante DIE
Id. 99980623-8


Hugo Medeiros de Oliveira
Representante DIE
Id. 99980467-7